



ATA DE SESSÃO PÚBLICA
2022

Processo Licitatório n.º 000009/22

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2022

Sessão: 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL

Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL

Ata: Aos 25 de março de 2022, às 13:30, a Pregoeira: Bárbara Tereza de Mello, para tanto pela designada pela Portaria nº 01 de 3 de janeiro de 2022, dirigiu-se à na Garagem Municipal situada à Rua Cipriano Romano da Silva, na altura 753, em Taguaí, Estado de São Paulo, onde nomeiou, para compor a Comissão Técnica de Avaliação para avaliação de prova de amostra dos produtos objeto da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 4/2022, os senhores: **ANTONIO OSCAR DINIZ NETO**, inscrito no CPF sob nº 372.493.528-57 e no RG sob nº 48.783.082-9, encarregado pelo abastecimentos dos veículos municipais e **LUIZ FERNANDO CORREA BRISOLA**, inscrito no CPF sob nº 316.284.448-78 e no RG sob nº 42.840.094-2, encarregado do serviços de manutenção mecânica da frota municipal, cuja competência é avaliar os produtos apresentados pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar no certame licitatório mencionado ao alto, fotografando-os e anotando em ficha própria disponibilizada pelo Departamento de Licitação, as seguintes informações: 1- Certificado Inmetro: () conforme / () não conforme; 2- Conferência Marca: () conforme / () não conforme; 3- Conferência Especificação: () conforme / () não conforme. Após a apresentação da nomeação, os funcionários assinaram que aceitavam a nomeação. Constatou-se a presença de Poliana Santos, inscrita no RG sob nº 33.025.202-1 SSP/SP, a qual apresentou procuração para representar a empresa Vincenzo Pneus E-Commerce Ltda; apresentou-se, mas sem credenciamento, representando a empresa Organização Carlos de Pneus Ltda EPP, o Sr. Henrique Garcia do Nascimento, inscrito no RG sob nº 53.443.000-4 SSP/SP, tendo apresentado a CNH como identificação. Auxiliou a pregoeira nesta conferência o funcionário público municipal o Sr. Geraldo Luis Benedito Boranga, ocupante do cargo de Diretor de Finanças e Administração. Ato contínuo, iniciou-se a conferência das amostras. As amostras apresentadas pela empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, CNPJ 39.859.999/0001-64, foram novamente identificadas para facilitar a conferência. A Comissão Técnica de Avaliação registrou a conferência em Formulário de avaliação de amostras, onde assinalaram as seguintes informações: 1- Certificado Inmetro: () conforme / () não conforme; 2- Conferência Marca: () conforme / () não conforme; 3- Conferência Especificação: () conforme / () não conforme. Na coluna para registro de conformidade do registro de certificação no INMETRO, quando não era exigida esta certificação, a Comissão Técnica de Avaliação registrou com a consoante “P” (Prejudicado). Constatou-se que a empresa não apresentou os itens de número 7 e 16. Os demais itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 15, 22, 24, 25, 29, 31, 33, 35 e 36 foram aprovados em todos os quesitos. Após esta conferência, os presentes assinaram o formulário de avaliação de amostras. Passou então a conferir as amostras apresentadas pela empresa ORGANIZAÇÃO CARLOS



DE PNEUS LTDA EPP, CNPJ 60.093.234/0001-52. As amostras foram novamente identificadas para facilitar a conferência. A Comissão Técnica de Avaliação registrou a conferência em Formulário de avaliação de amostras, onde assinalaram as seguintes informações: 1- Certificado Inmetro: () conforme / () não conforme; 2- Conferência Marca: () conforme / () não conforme; 3- Conferência Especificação: () conforme / () não conforme. Na coluna para registro de conformidade do registro de certificação no INMETRO, quando não era exigida esta certificação, a Comissão Técnica de Avaliação registrou com a consoante "P" (Prejudicado). Constatou-se que a empresa apresentou todos itens para os quais foi consagrada vencedora provisoriamente. Como resultado da avaliação chegou-se ao seguinte resultado: Os itens 13, 17, 20, 21, 26, 27, 28, 32, 34, 37 e 39 foram aprovados em todos os quesitos. Após esta conferência, os presentes assinaram o formulário de avaliação e amostras. Por fim, passou-se a conferir os itens apresentados pela empresa BERONHA AUTO PEÇAS ITABERÁ EIRELI, CNPJ 35.100.865/0001-04. Constatou-se que esta empresa não apresentou nenhum item. Como resultado da avaliação chegou-se ao seguinte resultado: os itens: 8, 9, 10, 12, 14, 18, 19, 23, 30 e 38 não foram aprovados por não terem sido apresentados. Após o término da avaliação, a pregoeira, seu auxiliar e os representantes das empresas acima dirigiram-se ao Paço Municipal "Pedro Bérnago", situado à Praça Expedicionário Antônio Romano de Oliveira, nº 44, para redigir a ata. Como conclusão final a pregoeira registra na ata que as empresas que se classificaram em segundo lugar para os itens que não foram apresentados serão convocadas através do e-mail registrado no credenciamento a apresentarem, no prazo regimental ditado pelo edital do presente certame, as amostras. Ante o exposto, abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da Pregoeira e da Comissão Técnica de Avaliação. Nada mais havendo tratar foi encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata a qual vai assinada por todas as pessoas constantes na presente ata, com exceção do representante da empresa Organização Carlos de Pneus Ltda Epp por ter se retirado antes do findar da redação desta ata.

Bárbara Tereza de Mello _____

Geraldo Luis Benedito Boranga _____

Antonio Oscar Diniz Neto _____

Luiz Fernando Correa Brisola _____

Poliana Santos _____